

## **Deliberações da Reunião de Câmara de 15 de julho de 2015**

### **Administração e Finanças**

. Aprovada a celebração do contrato de arrendamento da garagem, nº 29, sita na cave do Edifício do Mercado Municipal da Moita, freguesia da Moita, à firma Vida Nova, pelo valor mensal de 95€.

### **Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras de Mercadorias**

. Aprovada a contratação e realização das despesas inerentes ao contrato a celebrar sobre o aluguer cima citado.

### **Assuntos Sociais e Cultura**

. Aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016;

. Aprovada a atribuição de subsídios para apoio ao funcionamento de escolas e Jardins de Infância no valor de 31.170€ e apoio à aquisição de consumíveis de informática no valor de 4.942€;

. Aprovado que o valor das comparticipações financeiras das famílias, no prolongamento de horário escolar, para o ano letivo 2015/2016, se fixe no limite máximo de 53€ e no mínimo de 3€.

. Aprovada a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e as seguintes entidades: Centro de Reformados e Idosos da Baixa da Banheira – 8.185€; Centro Paroquial de Ação Social da Moita – 1.000€; Centro Social e Paroquial da Baixa da Banheira – 1.000€;

Aprovada a celebração de contrato- programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e as seguintes entidades: União Desportiva e Cultural Banheirense – 2.000€; Grupo Desportivo e Recreativo Portugal – 1.000€.

### **Recursos Humanos**

. Deliberado emitir parecer favorável à celebração de no máximo de 11 contratos de prestação de serviço, em regime de avença, no âmbito do funcionamento e atividade da Piscina Municipal de Alhos Vedros, para a época desportiva 2015/2016.

### **Trânsito**

. Aprovada a proibição da circulação no interior de Sarilhos Pequenos, a veículos pesados, com exceção das viaturas CMM, TST e cargas e descargas. Aprovada ainda a implementação desta alteração de trânsito 8 dias úteis após a sua aprovação;

. Aprovada a alteração dos dois sentidos de trânsito para sentido único na Rua Ary dos Santos (sentido da rua Luis de Camões para a rua João Villaret), no Gaio/Rosário. Aprovada ainda a implementação desta alteração de trânsito 8 dias úteis após a sua aprovação.